

DECRETO Nº 105/2011

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA- MT

O Prefeito Municipal de Nortelândia MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **NEURILAN FRAGA** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda o Edital nº 001/2011 de 30 de Março de 2011, item 4 do referido Edital, Decreto Municipal nº 095/2011, de 17 de Agosto de 2011, e o Decreto Municipal nº 098/2011 de 01 de Setembro de 2011;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocado para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no interesse da Administração Municipal, o candidato classificado dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo Único deste Decreto.

Art.2º O candidato ora convocado na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único, **deverá comparecer ao Departamento Pessoal, localizado na Av. Prefeito João Macaúba**, nº 82, Centro, o mais urgente possível ou em até 30 dias da publicação deste ato, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho;

Art.3º Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar em fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove:

I - ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão Português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo **Decreto Federal Nº 70.436 de 18 de abril de 1972;**

II- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

III - ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência (apresentando certidão de quitação eleitoral);

IV - estar quite com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino;

V - gozar de boa saúde física e mental;

VI - não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

VII - comprovar por ocasião da posse, diploma de conclusão do curso de acordo com o nível de escolaridade exigido para o cargo/perfil profissional;

VIII - possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por exame realizado por junta médica oficial vinculada ao Município de Nortelândia;

IX - não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;

X - não receber proventos de aposentadoria e não ocupar ou receber proventos de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do **artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;**

XI - apresentar declaração de não exercer atividade privada incompatível com sua atividade funcional, não ter nenhum vínculo com empresa privada como sócio proprietário ou de Diretoria;

XII - apresentar declaração firmada de não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar que tenha **implicado demissão por justa causa, perda do cargo ou condenação por crimes ou contravenção.**

XIII - apresentar fotocópia autenticada da última declaração de bens ou efetuar declaração nos moldes previstos no Decreto Estadual Nº. 4.487, de 18 de junho de 2002, e na Instrução Normativa nº 04, de 15 de agosto de 2001;

XIV - apresentar certidão comprobatória de registro no respectivo conselho de classe, não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;

XV - apresentar Certidões Negativas Cíveis e Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

XVI - apresentar original e fotocópia dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir), Carteira de Vacina dos filhos menores de **seis anos**, fotocópia do Título de Eleitor, com certidão de quitação perante a Justiça Eleitoral, fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;

XVII - diploma de conclusão do curso de acordo com o cargo exigido, acompanhado do Histórico Escolar. Registro no Conselho de Classe;

XVIII - fotocópia de cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);

XIX - fotocópia da carteira de registro no órgão de classe;

XX - comprovante de endereço residencial (cópia da conta de água, luz ou telefone);

XXI - fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – C.N.H. de acordo com a categoria exigida (quando for o caso de Motorista);

XXII - 02 fotos 3x4 recente, tirada de frente;

XXIII - não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT ou outro órgão público que foi aprovado no Concurso Público;

XXIV - não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;

XXV - o não preenchimento dos requisitos acima elencados, mesmo que o candidato venha ser aprovado no Concurso Público, acarretará a nulidade de sua participação, bem como sua responsabilização nos termos da Lei Penal, em caso de prestação de informações falsas;

Art. 4º Os candidatos ora convocados deverão nesta oportunidade assinar sua nomeação ao respectivo cargo em que foi classificado no concurso 001/2011, ou ainda assinar o termo de desistência do cargo, sendo ainda considerado desistente o candidato que deixar de comparecer dentro do prazo estipulado pela Administração.

Art. 5º A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital, ressalvados os casos definidos por lei.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, aos 26 dias do mês de outubro de 2011, 55º da Emancipação Político-Administrativa.

NEURILAN FRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
Anexo Único do Decreto nº 105/2011 - Convocação

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CL.	Candidatos	Nº Documento
1º	Ronner Avelino de Moraes	CPF: 90554469120
2º	Willian Rafael de P. Santana	CPF: 04838829175
3º	Antonio Rodrigues da Silva	CPF: 53526368104
4º	Jonathan Oliveira da Silva	CPF: 05040618107
5º	Jhon Lennon de Jesus Santana	CPF: 05304119118

CARGO: MOTORISTA CNH-C

CL.	Candidatos	Nº Documento
1º	Djalma Dias Bispo	CPF: 84233648104
2º	Lina Ondina de Andrade	CPF:10647209168
3º	Kleber Moreira Dias	CPF:01546308105

CARGO: VIGIA

CL.	Candidatos	N° Documento
1°	Willian Ribeiro dos Santos	CPF: 01019378162
2°	Kleber Leal Miranda	CPF: 04425607104
3°	Flávio Vinicius Fonseca de Sá	CPF: 01623713108
4°	Esídio Guilherme N. Cardoso	CPF: 04152566150

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CL.	Candidatos	N° Documento
1°	Andréia Diane B. Dourados Gomes	CPF: 01033870137
2°	Ellen Cristina D. de Oliveira Almeida	CPF: 96293586115
3°	Joseani Cristina T. dos Santos	CPF: 02078654183
4°	Grazile Gubert da Silva	CPF: 02460388101

CARGO: AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA

CL.	Candidatos	N° Documento
1°	Elaine Francisco da Neves	CPF: 80977421104

CARGO: AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS

CL.	Candidatos	N° Documento
1°	Ozeny Francisca da S. Figueiredo Rodrigues	CPF: 39119564104
2°	Rorion Bruno de Souza Rosa	CPF: 03399205139
3°	Geisiane de Campos Mello	CPF: 94607354104

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

CL.	Candidatos	N° Documento
1°	Suellen O. Fernandes de Souza	CPF: 02492831159
2°	Gildete Sá Teles Porto	CPF: 52252302100
3°	Deise Maria dos Santos	CPF: 62171640197

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CL.	Candidatos	N° Documento
1°	Lucas Alessandro Oliveira Damian	CPF: 01177984115

CARGO: MEDICO CLINICO GERAL

CL.	Candidatos	N° Documento
1°	Linealdo de Aguiar Sobral	CPF: 11315300478

CARGO: ODONTOLOGO

CL.	Candidatos	Nº Documento
1º	Aline Cristina Ormond Fraga	CPF: 97056278191

CARGO: PSICOLOGO

CL.	Candidatos	Nº Documento
1º	Aline Galvão Itacaramby	CPF: 73152196172

NEURILAN FRAGA
PREFEITO MUNICIPAL